



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° 02/2018
CANTO CORAL IFPI- PICOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Campus – Picos
Av. Pedro Marques de Medeiros, s/n – Bairro Pantanal – CEP: 64.605-500 – Picos - PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL N° 02/2018
CANTO CORAL IFPI- PICOS
IFPI / *CAMPUS* PICOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Picos torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo de seleção do projeto de ensino “CANTO CORAL IFPI PICOS”, através da realização de teste de aptidão musical, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais e regimento interno do IFPI / *CAMPUS* PICOS.

O projeto “CANTO CORAL IFPI PICOS” visa estimular a prática do canto no IFPI- *Campus* Picos e por meio deste propiciar uma vivência musical. Espera-se desenvolver a musicalidade, expressividade pessoal e percepção musical, promover melhor sociabilidade, crescimento afetivo e intelectual dos participantes. Além disso realizar apresentações artísticas e oportunizar a convivência com um repertório diversificado.

Os objetivos específicos do projeto são: desenvolver a percepção e a sensibilidade musical; vivenciar o processo de desenvolvimento da técnica vocal; gerar contato com a maior diversidade musical possível; aprender posturas corporais e práticas de respiração adequada para o canto; praticar uma rotina de exercícios de aquecimento vocal e incentivar a criação musical; divulgar a música coral através de apresentações musicais; desenvolver uma educação global em seus integrantes; promover a socialização do grupo; incentivar o gosto por atividades culturais e ainda desenvolver o senso de disciplina e respeito mútuo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de inscrição e seleção dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da coordenação do projeto.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos que atenderem os seguintes critérios:

- a) Estar matriculados no 1º e 2º ano do Ensino Médio do IFPI - *Campus* Picos;
- b) Ter idade entre 14 e 18 anos;
- c) Ter o desejo de cantar;
- d) Ser aprovados no teste de aptidão musical.

3. DAS VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.1. O projeto “CANTO CORAL IFPI – PICOS” oferece 30 vagas. Distribuídas da seguinte forma:

- a) 15 vagas destinadas a vozes femininas;
- b) 15 vagas destinadas a vozes masculinas.

Caso não sejam preenchidas as vagas segundo o critério 3.1., os candidatos aprovados de outro sexo poderão ser chamados para preencherem as vagas restantes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Picos, localizado na Avenida Pedro Marques de Medeiros, s/nº, Bairro Pantanal, CEP: 64.605-500, na cidade de Picos-PI, na **Sala F6**.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. No momento da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 1) e entregar cópias dos documentos a seguir solicitados pelo IFPI:

- a) Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove matrícula no Ensino Médio do IFPI - PICOS;
- b) Registro Geral (Carteira Identidade);
- c) CPF (caso o aluno não tenha poderá ser utilizado o CPF do responsável).

4.4. **As inscrições devem acontecer de forma unicamente presencial pelo interessado ou responsável legal no período de 17, 18 e 19 de janeiro de 2018 nos seguintes horários: de 14:00h às 17:00h na sala F6.**

5. DA SELEÇÃO

5.1. Todos os inscritos deverão se submeter a um teste de aptidão que será realizado pela coordenadora do grupo.

5.2. **O teste de aptidão acontecerá na sala F6 do IFPI-Campus Picos nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2018 às 14:00 horas. Sendo dia 23/01 para o sexo feminino e 24/01 para o sexo masculino.** O teste ocorrerá da seguinte maneira:

- a) Realização de exercícios simples de ritmo e vocalize em grupo. Estes exercícios serão propostos no momento do teste pela coordenadora do projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- b) Posteriormente cada candidato cantará trecho de uma musica de livre escolha.
- 5.3. O aluno que não comparecer ao teste de aptidão no dia e horário, como consta no item 5.2, não terá direito a teste de segunda chamada.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A divulgação dos aprovados será realizada por afixação de cartazes no IFPI-*Campus* Picos e ainda no site da referida instituição, <http://www.ifpi.edu.br/>, no dia 29 de janeiro de 2018.

7. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS

- 7.1. As aulas do projeto iniciará no **dia 31 de Janeiro de 2018**.
- 7.2. As aulas e ensaios serão realizados às segundas e quartas-feiras das 13:10h às 15:10h na sala de música do IFPI –PICOS.

8. DAS NORMAS DO PROJETO

- 8.1. Todos os alunos selecionados deverão se comprometer a:
- a) Comparecer as aulas, ensaios e apresentações com assiduidade, pontualidade, e em caso de falta, justificar-se junto a coordenadora do projeto.
 - b) Respeitar professores, coordenadores e colegas.
 - c) Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho em aprender as músicas.
 - d) Estudar em casa as letras e gravações das músicas.
 - e) Cuidar do material de ensaio e apresentação (papéis com letras, uniformes, instrumentos musicais).
 - f) Levar sempre aos ensaios, apresentações e aulas individuais o material necessário, principalmente as pastas contendo o repertório.
 - g) Entregar sempre os comunicados e autorizações aos pais e quando necessário trazê-los assinados no prazo determinado pelos professores ou coordenadores.
 - h) Acatar as decisões da professora e dos coordenadores.
 - i) Estar devidamente uniformizado para ensaios e apresentações.
 - j) Cumprir normas e regras estabelecidas pela professora e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será excluído da seleção, o candidato que não apresentar a documentação exigida.
- 9.2. Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.
- 9.3. Será excluído da seleção, o candidato que não realizar o teste de aptidão.
- 9.4. Será desligado do projeto o aluno que não cumprir as normas previstas no item 8.1.
- 9.5. Será desligado do projeto o aluno que faltar às aulas e ensaios por três dias seguidas sem justificativa legal.
- 9.6. Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas e ensaios terão direito a emissão de certificado.

Qualquer esclarecimento não previsto neste edital será feito pela coordenação do projeto.

Picos, 08 de Janeiro de 2018

NATÁLIA BUENO DE OLIVEIRA
Coordenadora do Projeto Canto Coral IFPI – Picos

DIRETORIA-GERAL
IFPI-Campus Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____	
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome: _____	
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
CPF: _____	RG: _____
Data Nascimento: / /	
Endereço Residencial: _____ _____ _____ Município: _____ UF: _____ CEP: _____	
Telefone Fixo: () _____	Celular: () _____
E-mail: _____	
Nome do responsável legal: Parentesco: () Pai () Mãe () Outros _____	

Picos, _____ de Janeiro de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Assinatura do Candidato

----- (destacar)

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO _____

Picos (PI), _____ de Janeiro de 2018

Assinatura do responsável pela inscrição